

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 320/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira,-
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le
gis, e de acordo com a alínea "b" do artigo 4º, da
Lei nº 466/74.

DECRETA.

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito no valor de R\$ 22.420,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros), destinado à suplementação da seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.09	-	Pessoal		
3.1.1.1.09	-	Pessoal Civil		
		Vencimentos e Vantagens Fixas		
	02-	Vencimentos de 05(cinco)Escriturários..	R\$	450,00
		Vencimentos de Pessoal Contratado		
	01-	Vencimentos de 02(dois)Serventes.....	R\$	390,00
3.1.3.0.09	-	Serviços de Terceiros		
	05-	Viagens, hospedagem e alimentação.....	R\$	300,00
4.0.0.0.09	-	Despesas de Capital		
4.1.0.0.09	-	Investimentos		
4.1.4.0.09	-	Material Permanente		
	01-	Máquinas e equipamentos de Escritório..	R\$	2.000,00
	02-	Móveis e utensílios.....	R\$	1.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

3.0.0.0.42	-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.42	-	Despesas de Custeio		

segue fls 2.....

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 320/75

fls 2.....

- 3.1.2.0.42 - Material de Consumo
02- Combústiveis e Lubrificantes..... R\$ 1.300,00
- 3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
03- Outros Serviços de Terceiros..... R\$ 400,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE 1º GRAU

- 3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.61 - Pessoal
- 3.1.1.1.61 - Pessoal Civil
- Vencimentos e Vantagens Fixas
- 03- Vencimentos de 03(três)Merendeiras... R\$ 50,00

D I V E R S O S

- 3.0.0.0.69 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.69 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.69 - Pessoal
- 3.1.1.1.69 - Pessoal Civil
- Vencimentos e Vantagens Fixas
- 01- Vencimentos de 03(três)Professoras... R\$ 500,00

BEM ESTAR SOCIAL

INATIVOS E PENSIONISTAS

- 3.0.0.0.82 - Despesas Correntes
- 3.2.0.0.82 - Transfêrencias Correntes
- 3.2.3.0.82 - Transfêrencias Assistência e
Previdência Social
- 3.2.3.2.82 - Pensionistas
- Salário Família..... R\$ 30,00

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

- 3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.91 - Material de Consumo
- 03- Material para tratamento de água..... R\$ 300,00

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- 3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
- 3.1.2.0.93 - Material de Consumo

seque fls 3...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 320/75

Fls 3.....

	01-	Material para Energia Elétrica.....	Cr\$ 3.600,00
4.0.0.0.93	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.93	-	Investimentos	
4.1.1.0.93	-	Obras Públicas	
	01-	Execução de Novos Serviços de Iluminação	Cr\$ 12.000,00
 <u>PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</u>			
3.0.0.0.95	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.95	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.95-02	-	Outros materiais de Consumo.....	Cr\$ 100,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			Cr\$ 22.420,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0.42	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.42	-	Investimentos	
4.1.1.0.42	-	Obras Públicas	
4.1.1.3.42	-	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
	02-	Abertura e retificação de Estradas....	Cr\$ 17.000,00

BEM ESTAR SOCIAL

HABITAÇÃO

4.0.0.0.86	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.86	-	Investimentos	
4.1.1.0.86	-	Obras Públicas	
4.1.1.3.86	-	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
		Construção e Legalização de Casas Populares	Cr\$ 5.420,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			Cr\$ 22.420,00

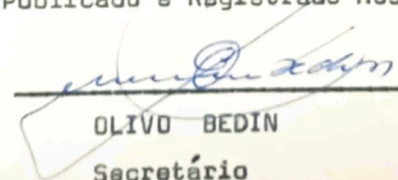
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.975


JOSÉ CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.


OLIVO BEDIN
Secretário